



VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, requero que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal de Governo, para que preste as seguintes informações.

Venho, por meio deste, requerer informações sobre política municipal de atenção integral às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua.

Venho, por meio deste, requerer-se as seguintes informações :

- a) Qual o número ou estimativa oficial atual de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua no Município de São Paulo?
- b) Foi realizada a pesquisa censitária específica prevista na Lei Municipal nº 17.923/2023? Em caso positivo, encaminhar os relatórios, metodologia e resultados obtidos.
- c) Em caso negativo, informar as razões para sua não realização e o cronograma previsto para sua execução.
- d) Há previsão de criação, ampliação ou revisão de serviços, programas ou projetos voltados especificamente às crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei nº



17.923/2023?

- e) Qual o plano do Município de São Paulo para a implementação integral da Política Municipal de Atenção Integral às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua?

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações complementares que possam contribuir para a adequada apuração e acompanhamento da situação.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2026.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL